

**O REALISMO NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS:
UMA REVISÃO DA LITERATURA**
REALISM IN INTERNATIONAL RELATIONS: A LITERATURE REVIEW

Danielle Jacon Ayres Pinto (UFSM e Unicamp)¹
Universidade Federal de Santa Maria
Departamento de Relações Internacionais
Curso de Relações Internacionais

Universidade Estadual de Campinas
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Ciência Política

Juliano dos Santos Bravo (UFSM)²
Universidade Federal de Santa Maria
Departamento de Relações Internacionais
Curso de Relações Internacionais

Resumo: Este artigo se propõe a apresentar o modelo paradigmático Realista das Relações Internacionais, por meio de sua formação basilar de princípios e de pensadores estabelecidos na teoria. O objetivo da pesquisa é compreender este modelo teórico por intermédio de um entendimento incisivo, tão contundentemente praticado na política internacional, especialmente entre as grandes potências. Dessa forma, analisar-se-ão dois períodos realistas e quatro teóricos, quais sejam: o realismo clássico e o realismo moderno, Nicolau Maquiavel, Thomas Hobbes, Edward Carr e Hans Morgenthau, respectivamente. Diante deste propósito, fez-se uso das principais ferramentas conceituais desenvolvidas pelos autores citados e demais referências a fim de atestar as inúmeras evidências da relevância deste paradigma para a política entre os Estados. Por meio de uma concepção perspicaz do tema e dos seus fundamentos ordenadores pode-se concluir, e igualmente levantar questionamentos, o quanto a história da política internacional tem seus sustentáculos profundamente enraizados na teoria realista. O trabalho busca contribuir, dessa maneira, para um saber mais amplo sobre o tema apresentado.

Palavras-chave: Relações Internacionais. Ciência Política. Política Internacional. Realismo.

Abstract: This article aims to present the Realist paradigmatic model of International Relations, through their basic principles and thinkers established in this theory. The objective of the research is to understand this theoretical model, through an incisive understanding, so strikingly practiced in international politics, especially among the great powers. Hence, two realist periods and four theorists shall be analysed, namely: classical realism and modern realism, Niccolo Machiavelli, Thomas Hobbes, Edward Carr and Hans Morgenthau, respectively. For that, the main conceptual tools developed by these authors and other references in order to demonstrate the numerous evidences of the relevance of this paradigm for politics among nations were used. Through an insightful conception of the theme and its ordered reasons, it is possible to conclude, and also to raise questions, on how the history of international politics have their supporters deeply rooted in realist theory. This work aims to contribute, in this way, for a broader knowledge on this issue.

Key-words: International Relations. Political Science. International Politics. Realism.

Recebido: 30/10/2015

Aprovado: 01/03/2016

¹ djap2222@yahoo.com

² julianoabravo22@gmail.com

Introdução

O presente artigo representa um aporte de saber teórico epistemológico para compreensão, explicação ou crítica aos atores internacionais, especialmente o Estado, bem como o rumo destes no tema da correspondente pesquisa. O texto tratará de uma das principais escolas do pensamento da Ciência Política e das Relações Internacionais: a teoria realista.

A dimensão do campo de estudos da teoria realista conta com uma variada gama e enorme diversidade de pensadores e princípios, de correntes e percursos históricos. Assim, a busca de um entendimento incisivo e rico torna-se uma tarefa demasiadamente árdua e superior às dimensões de um único artigo. Para a melhor concepção possível do objetivo traçado, de forma a compreender o peso do tema proposto, a análise da teoria realista se pautará por meio de quatro pontos principais, sobretudo, de quatro teóricos fundamentais: Nicolau Maquiavel, Thomas Hobbes, Edward H. Carr e Hans J. Morgenthau; e, estes, divididos em dois eixos essenciais, o Realismo Clássico e o Realismo Moderno, na devida ordem para uma análise mais clara e metodológica.

Ainda, de modo metodológico, compreender-se-á o aspecto temporal, dimensionando o paradigma realista a partir de sua ascensão nas relações internacionais, especialmente após a derrocada do pensamento idealista. Dessa forma, coube introduzir – novamente, de maneira tênue e meramente metodológica – o século XXI, por meio de tópicos essenciais assim conferidos no primeiro item.

A saber, há algumas características inerentes ao realismo que permeiam o pensamento de diferentes autores; mesmo cada um mantendo sua peculiaridade, surgem conceitos aceitos universalmente que os aproximam. A herança da escola clássica contida, por exemplo, em Tucídides, Maquiavel e Hobbes, o Estado Nacional como objeto central, e as duas grandes e famigeradas funções: a sobrevivência e o poder. Por fim, a característica definidora e sistêmica da anarquia internacional (Nogueira & Messari, 2005).

No viés de caracterização do paradigma realista sob aspectos gerais, os quais podem ser amplamente aceitos, Castro (2012, p. 312) declara, a título de exemplo, que o “realismo é de linha ontológica e se fundamenta no conceito de percepção e de detecção da realidade como é e como se apresenta *de facto* aos sujeitos cognoscentes”. Desse modo, este estudo tem por objetivo fundamental compreender o modelo paradigmático realista, por meio de uma revisão de literatura e releitura dos autores citados.

Cabe, ainda, como mero adágio de execução do modelo realista, o período em que foi empregado pela grande potência norte-americana, os Estados Unidos da América,

especificadamente no momento em que esta buscou a hegemonia pós-Segunda Guerra Mundial e em grande parte da Guerra Fria, durante a chamada “*Pax Americana*” (VIZENTINI, 1997, p. 10).

1. Antecedentes e cenário internacional

O breve século XX é preponderantemente marcado pelas relações internacionais entre os Estados, sobretudo, por uma política internacional entre os Estados. O cenário internacional e o sistema internacional, especialmente até o fim da década de 1980, é dominado pela agenda dos interesses de segurança das principais potências. Bull (2002, p. 15) define sistema internacional (ou sistema de Estados) “quando dois ou mais estados têm suficiente contato entre si, com suficiente impacto recíproco nas suas decisões, de tal forma que se conduzam, pelo menos até certo ponto, como partes de um todo”.

Por meio de uma análise histórico-política, vê-se que ao fim da Primeira Guerra Mundial e diante das exorbitantes consequências humanas oriundas da falha dos Estados em preservar a paz, as Relações Internacionais ganham o espaço acadêmico. Diante de um “mundo que se descortinou em 1947 [e] rompeu radicalmente com as heranças da balança de poder do século XIX e com os anos de transição e de instabilidade do período entre as guerras” (SARAIVA, 2008, p. 169), houve um avanço no “campo de conhecimento para entender as causas das guerras e descobrir como preveni-las” (SARFATI, 2005, p. 23).

Os teóricos realistas – após o fracasso do Idealismo Moderno do entre guerras –, então, adentraram nos clássicos da ciência política e da filosofia e empreenderam um entendimento tradicional das Relações Internacionais. Formularam, por meio dos clássicos, como Maquiavel e Hobbes, a leitura realista das relações internacionais no século XX, produzindo, assim, o campo de estudo e as primeiras teorias, os primeiros modos de compreensão por intermédio dos fatos reais, especialmente do internacional. Como, em suma, demonstra Castro (2012, p. 302):

Toda teoria de Relações Internacionais representa síntese do pensar e do agir dos sujeitos na esfera externa. Toda teoria de Relações Internacionais é, na verdade, uma forma de saber internacional, ou melhor, de saberes internacionais complexos e interrelacionados. Representa a maneira organizada de compreender, explicar e decifrar o mundo, revestindo-lhe de cognoscibilidade.

O saber, a teoria e a epistemologia internacional podem englobar o mesmo sentido para a compreensão científica desse conhecimento específico, produzindo formas precisas de visão

do mundo. Igualmente, o papel do contexto e do momento histórico para determinado paradigma (CASTRO, 2012).

Nesse sentido, o fim da Segunda Guerra Mundial produz um vácuo geopolítico no continente europeu, o qual inspira a propensão de atuação da *Realpolitik* em busca da consolidação de influências e, acima de tudo, do poder real entre as duas superpotências vencedoras, os Estados Unidos da América e a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas – salientando o papel coadjuvante da Inglaterra, vencedora da guerra, porém devastada (KISSINGER, 2012; ALMEIDA, 2008). Assim, ambos os Estados produzirão um novo padrão no sistema internacional; “o constante confronto das duas superpotências que emergiram da Segunda Guerra Mundial na chamada ‘Guerra Fria’” (HOBSBAWM, 2008, p. 223).

Por conseguinte, as buscas de uma análise fidedigna para compreensão da teoria realista necessitaram de uma breve retomada desse contexto histórico-político e da ascensão do paradigma. Nesse sentido, o cenário internacional pós-Segunda Guerra Mundial e grande parte da Guerra Fria, com seus desdobramentos internos e externos, representam uma moldura internacional adequada aos objetivos propostos. Por estas características, o pensamento realista das Relações Internacionais (enquanto campo de estudo científico) cresceu e angariou poder vertiginosamente.

2. O realismo clássico

O realismo clássico, bem como quaisquer teorias que desejam o entendimento do mundo em que estão inseridas, compreende um arcabouço epistemológico próprio e abrange conceitos e pensamentos dentro de um meio sociocultural. A busca do seu objetivo, seja qual for, não é atemporal, tampouco desvinculado de um vazio de poder e outras forças que influenciam seu amoldamento em sociedades complexas.

Dito isto, o paradigma realista pode ser dividido em dois grandes eixos metodológicos: o realismo clássico e o realismo moderno. Dois autores se destacam no enquadramento do realismo clássico, quais sejam: Maquiavel e Hobbes.

O realismo clássico é aqui entendido e identificado com o surgimento da filosofia moderna a partir do século XV. De acordo com Bertrand Russel (2013), ocorreram quatro grandes movimentos sustentadores desse surgimento, no qual estão inseridos os pensamentos de Maquiavel e Hobbes. O Renascimento italiano, o humanismo antropocêntrico, a Reforma luterana e os estudos empíricos com grande avanço científico (RUSSEL, 2013).

2.1 O pensamento de Nicolau Maquiavel

Maquiavel, que teve uma formação intelectual humanista, adentrou na carreira pública, vivenciando altos e baixos que refletem apropriadamente o contexto no qual está inserido. Após o exílio forçado da atividade pública, Maquiavel aderiu a uma vida modesta e em constante contato com os estudos clássicos, momentos dos quais se originaram, posteriormente, as grandes obras do florentino: (*O Príncipe*, de 1512 a 1513; *Os discursos sobre a primeira década de Tito Lívio*, de 1513 a 1519; *A arte da Guerra*, de 1519 a 1520 e a *História de Florença*, de 1520 a 1525). E, mormente, um pensamento transformador, iconoclasta e sublime da realidade política ou da verdade efetiva das coisas. “Como o próprio Maquiavel afirmava são textos que resultam de sua experiência prática e do convívio com os clássicos” (WEFFORT, 2006, p. 16).

Como astuto observador da realidade e amante da política, Maquiavel se detém na busca e compreensão da realidade do Estado e, também, sua interação com os outros Estados. Conhecimento esse, adquirido ao longo da experiência e do trabalho na prática. Sendo assim, reitera Weffort (2006, p. 17-8):

Maquiavel rejeita a tradição idealista de Platão, Aristóteles e Santo Tomás de Aquino e segue a trilha inaugurada pelos historiadores antigos, como Tácito, Políbio, Tucídides e Tito Lívio. Seu ponto de partida e de chegada é a realidade concreta. Daí a ênfase na *verità effettuale* – a verdade efetiva das coisas. Esta é sua regra metodológica: ver e examinar a realidade tal como ela é e não como se gostaria que ela fosse. A substituição do reino do *dever ser*, que marcara a filosofia anterior, pelo reino do *ser*, da realidade, leva Maquiavel a se perguntar: como fazer reinar a ordem, como instaurar um Estado estável? O problema central de sua análise política é descobrir como pode ser resolvido o inevitável ciclo de estabilidade e caos.

A partir de então, o florentino diverge do pensamento tradicional e inova a filosofia política, pondo fim a uma ideia de ordem natural e eterna. Maquiavel rompe com a filosofia antiga e coloca a responsabilidade e dever nas mãos dos homens, com o objetivo de evitar o caos e a barbárie. Interpreta, pois, a política como um conflito de forças opostas proveniente de ações concretas dos homens em sociedade (WEFFORT, 2006).

Assim sendo, o sentido de conflito de forças na política, que vai além dos conflitos entre os homens, destaca-se no campo das relações entre os Estados. O pensamento de Maquiavel não se pauta e nem se inspira nos gregos e sim na história romana antiga. Essa busca do saber histórico é característica do Renascimento antropocentrista humanista.

Maquiavel, então, distingue somente duas formas de governo, quais sejam: repúblicas ou principados (monarquias). Esta distinção é destacada no primeiro capítulo e nas primeiras linhas de *O Príncipe* (2012): “Todos os estados, todos os governos que houve e que

imperam sobre os homens, foram ou são repúblicas ou principados” (MAQUIAVEL, 2012, p. 49). Ainda sob este prisma, salienta-se a introdução do termo Estado pelo autor, tendo um sentido moderno, o qual perdura até hoje.

Usufruindo das abrangentes ferramentas intelectuais que detém, o autor exprimiu em palavras o seu pensamento a respeito da verdade efetiva das coisas, sobre repúblicas e principados, além da inversão dos valores tradicionais clássicos. Este pensamento é evidenciado quando afirma:

E muitos imaginaram repúblicas e principados que jamais se viram ou cuja existência não se conheceu na realidade; porque é tão distante o modo como se vive do modo como se deveria viver, que aquele que deixa o que faz pelo que deveria fazer aprende mais a ruína que a preservação de si mesmo: porque o homem que queira professar o bem por toda a parte deve arruinar-se em meio a tantos que não são bons. (MAQUIAVEL, 2012, p. 120-121).

Ainda sobre as duas formas de governo elaboradas por Maquiavel, Norberto Bobbio (1997) destaca a importância que o autor dava a essa concepção:

O fato de que Maquiavel retoma com frequência essa distinção, utilizando-a para compreender a realidade de seu tempo, prova que não é livresca, ou meramente cômoda. [...] Trata-se de fato de uma diferença verdadeiramente essencial, de modo que um Estado bem ordenado só pode ter uma ou outra constituição (BOBBIO, 1997, p. 85).

Maquiavel destaca a importância de o Estado ser uma república ou um principado para atingir o principal objetivo, qual seja: manter a ordem, a estabilidade, conservar sua sobrevivência. Logo, para o pensador, reinava no ambiente interno a desordem e o conflito – proveniente da natureza humana – de modo que o príncipe deveria estabilizar e conservar a ordem. Transmitindo analogamente esse pensamento para a arena internacional, em que não há um poder acima dos Estados, a desordem é a regra e não pode ser superada.

Na construção desse cenário internacional, o Estado deve sempre estar preparado para a guerra, em que somente a demonstração de força se torna um meio para alcançar a segurança, manter o poder e a hegemonia. Assim, escreve Maquiavel (2012, p. 116-7):

Não deve, portanto, um príncipe ter outro objetivo nem outra preocupação, nem tomar qualquer outra coisa como sua arte além da guerra, suas ordenações e sua disciplina; [...] E a principal razão que te faz perder o estado é negligenciar esta arte; e a razão que te faz adquiri-lo é professar esta arte.

Portanto, a questão da segurança internacional estava sempre atrelada à prontidão de demonstração de força. Isso não se refere à ideia de estado de guerra constante, mas, sim, estar pronto para a guerra a qualquer momento, bem como forte o bastante para defender, honradamente, o Estado. Dessa maneira, Maquiavel não via outro modo de manter a

segurança internacional senão na prontidão militar e demonstração de poder real. Ou seja, no espaço internacional inexistente cooperação permanente entre os estados (SARFATI, 2005).

No tempestuoso pensamento político, crítico e moderno do florentino, germinam numerosos debates acerca de sua obra e uma das sentenças mais difundidas universalmente é o “famigerado princípio maquiavélico de que ‘o fim justifica os meios’” (BOBBIO, 1997, p. 89). No sentido dessa saudosa afirmação, a qual durante a história abrangeu inúmeras interpretações (especialmente por dotar a política de uma ética e uma lógica próprias), salienta Bobbio (1997, p. 89): “Qual o fim de um príncipe? Manter o poder. O julgamento sobre a bondade ou maldade de um príncipe não se faz com base nos meios que emprega, mas exclusivamente com base no resultado que obtém – quaisquer que sejam os meios usados”.

Seu pensamento é alvo de variadas interpretações e julgamentos sumários, tanto que, perante o senso comum, até se adjetiva maquiavélico algo contido de preceitos morais rasos e até mesmo malogrado. Em oposição, evidencia-se um legado repleto de legitimidade e credibilidade. Um pensador de virtude e uma obra repleta de *verità effettuale*.

E, de acordo com o pensamento de Leo Strauss, no seu livro História da Filosofia Política: “Maquiavel seguiu um caminho em que ninguém antes dele havia pisado. Comparo o que ele conseguiu com o descobrimento dos mares e terras desconhecidas; apresenta-se como o Colombo do mundo moral e político” (STRAUSS *apud* RIBEIRO, 2008, p. 102).

2.2 O pensamento de Thomas Hobbes

Hobbes somente publicou seu primeiro trabalho literário na maturidade, eis que após completar 40 anos traduziu a História das guerras do Peloponeso, de Tucídides. A referida publicação foi interpretada como um ato político, como descreve o próprio em sua autobiografia, de acordo com Finn (2010): “Hobbes afirmou que a *História*, de Tucídides ensina a importante lição de que a democracia é ‘inadequada’ e que a sabedoria de uma pessoa é muito maior do que a sabedoria de muitos” (FINN, 2010, p. 17).

Desde então, Hobbes passou a adentrar profundamente no desenvolvimento de suas produções políticas e filosóficas. E, durante as próximas duas décadas de vida, forma sua própria filosofia política. Suas principais obras são: *Elements of law* (1640), *De cive* (1641) e *Leviathan* (1641). Embora as obras sejam distintas, o pensamento hobbesiano presente não se afasta de sua principal premissa: a defesa da “superioridade de uma forma absolutista de governo” (FINN, 2010, p. 17).

A filosofia política de Hobbes é o ramo do seu pensamento que causa grande influência no realismo clássico das Relações Internacionais. Desse modo, o presente trabalho se detém sobre seus conceitos nessa área de conhecimento, em particular na sua teoria do Estado, no contrato social, no *Leviathan* e especialmente na ideia de guerra de todos contra todos – em algumas linhas do capítulo XIII. No entendimento de Nour e Zittel (2003, p. 232):

Como Hobbes foi recuperado no ataque ao idealismo utópico, a primeira geração de realistas atribui a ele uma distinção entre ética e direito (conforme a tradição positivista), conferindo pouca importância a seus preceitos éticos racionais (ou seu Direito Natural) como um guia para o comportamento internacional.

Por outro lado, observa-se em *Leviathan* (1651) uma ideia natural sobre o ser humano em que se pode, analogamente, compreender uma visão realista do internacional de Hobbes, pois, “*in the nature of man, we find three principal causes of quarrel. First, competition; secondly, diffidence; thirdly, glory*” (HOBBS, 1997, Cap. XIII, p. 77).

Isto posto, o vislumbre da tão sonhada paz cabe somente dentro do Estado, visto que apenas este pode deter o monopólio do uso legítimo da força, em oposição às relações internacionais que, segundo o teórico realista, são comparáveis ao estado de natureza. Portanto, “Hobbes identifica o estado de natureza com as relações internacionais: ‘Pois as repúblicas, se consideradas em si mesmas, estão em estado de natureza, isto é, de hostilidade recíproca’” (Hobbes *apud* BARNABÉ, 2009, p. 46).

Logo, um conceito fundamental dentro do entendimento teórico do realismo das Relações Internacionais é o de anarquia. A concepção de anarquia se baseia no sentido de ausência de uma autoridade disposta acima dos Estados e, não necessariamente, no caos. Dessa forma, há inexistência de um Estado (ou qualquer que seja a designação como: instituição, órgão, Estado etc.) que detenha autoridade absoluta, legítima e poder de coerção sobre os demais.

Dessa constatação, extraída do filósofo-político inglês, avança-se a certo determinismo das relações entre os Estados, uma realidade permanente e imutável, sendo o resultado ou o produto dessas relações. Na concepção dessa ideia explanada surge um adendo, destacado por Barnabé (2009, p. 48):

Esse estado de hostilidade presente no estado de natureza deve ser entendido em um sentido amplo. Não se trata apenas de um confronto bélico direto, uma luta real, mas também a postura voltada para tal. Esse estado de pronta disposição para a guerra é a condição ordinária das relações internacionais.

Outro aspecto do pensamento hobbesiano, transferido analogamente para a concepção da teoria realista das relações internacionais, é a ideia de alianças, pactos ou convenções, para se

afastar do estado de guerra. No referido contexto em que se encontram as relações entre os Estados, e a segurança internacional possuindo fundamental importância na sua preservação, surgem outros meios para a política internacional dos Estados menos poderosos ou mais fracos, como possibilidade de conservação e defesa de seus interesses em um ambiente desequilibrado.

No clássico *Leviathan*, precisamente no capítulo XIII, Hobbes se refere a um modo de ação objetivando um equilíbrio de forças. Uma *espécie* de balança de poder, a qual é presumivelmente associada a termos de política internacional. Assim, enfatiza Barnabé (2009, p. 67):

[...] Hobbes refere-se à situação dos homens isoladamente, antes da instituição do Estado, e não às relações internacionais. Contudo, por analogia, entendemos que, assim como os homens considerados isoladamente, também os Estados mais fracos devem se aliar, pois unidos aumentarão o seu poder em proporção com as grandes potências.

A contribuição de Hobbes para a concepção da política do equilíbrio de poder, desenvolvida com afinco nas relações internacionais, é também frisada com importância por Bedin, em Sarfati (2005, p. 72):

Na ausência de um poder soberano e absoluto internacional que disponha do monopólio da violência, todos os Estados podem dispor legitimamente da força. Nesse contexto, a segurança internacional somente poderia ser alcançada por intermédio de uma política de equilíbrio de poder, pois, se o estado de natureza do sistema internacional é o de guerra, os Estados deveriam buscar limitar o poder dos outros Estados e, dessa forma, inibir a sua tendência natural de expansão territorial.

A elaboração dos principais pontos teóricos acerca do pensamento político do realismo clássico, pautados no presente subtítulo por dois cientistas fundamentais, e alinhados às contribuições nas relações internacionais, constituem um marco na influência do estabelecimento do campo de estudos das Teorias das Relações Internacionais. Sintetizando o pensamento então exposto, destacam-se algumas características básicas, como: (i) o entendimento do Estado como único ator relevante nas relações internacionais; (ii) o enfoque na racionalidade dos Estados; (iii) a preponderância do poder e da força nos interesses dos Estados; (iv) uma distinção entre política externa e interna; (v) a característica fundamental das relações internacionais é a estrutura anárquica (SARFATI, 2005).

3. O Realismo moderno

O Realismo Moderno, também chamado de neoclassicismo, recupera o ideário realista clássico, resgatando suas influências, como nos pensadores já examinados, Maquiavel e Hobbes. O movimento de reassumir ideias nos escritores clássicos não representou uma ação meramente intelectual, mas sim uma reação à frustração empírica do Idealismo Moderno, visto que esse não obteve êxito nos objetivos expostos em suas premissas e, sobretudo, no desejo mundial, bem como de líderes e acadêmicos, de evitar uma Segunda Guerra Mundial.

O declínio da teoria Idealista sobre as relações internacionais decorre do fato prático e datado do início da Segunda Guerra Mundial e suas implicações. No entanto, um teórico britânico produziu um duro golpe ao idealismo após a publicação de sua principal obra: *Vinte anos de crise: 1919-1939*, de Edward Hallet Carr. Ademais, a crucial e derradeira superação do Idealismo ocorreu a partir da publicação de *A política entre as nações: a luta pelo poder e pela paz*, de Hans Morgenthau.

A partir de então, Edward Carr e Hans Morgenthau estruturaram a corrente de pensamento de forma mais coesa e convincente das relações internacionais, produzindo, dessa forma, um modelo teórico predominante durante aproximadamente 30 anos após o fim da Segunda Guerra Mundial. O paradigma realista impôs uma nova ordem hegemônica na política internacional, configurando aspectos do sistema internacional da chamada Guerra Fria. A hegemonia do realismo se dá no sentido etimológico de “liderança” e, também, no sentido de “dominação”.

3.1 Edward Hallet Carr e a crítica ao Idealismo

Edward H. Carr nasceu em Londres no ano de 1892, ainda em plena vigência da era Vitoriana. Em setembro de 1939, Carr lançou seu principal trabalho para a compreensão da política e cenário internacional do entre guerras, a obra *The Twenty Years Crisis, 1919-1939: An Introduction to the Study of International Relations*. No prefácio à nova edição brasileira, Sato (2001) destaca que: “o objetivo primário da obra era o de oferecer uma possível explicação para a condição de instabilidade e insegurança da política internacional” (SATO, 2001, p. xv).

A obra de Carr foi, então, fruto da incompreensão dos preceitos falhos do pensamento vigente após a Primeira Guerra Mundial, dos ditames idealistas de como o mundo deveria ser, em oposição ao raciocínio de como ele realmente é. Observa-se, nesse ponto, analogia ao pensamento realista clássico, sobretudo, remete ao termo difundido por

Maquiavel: *verità effettuale*. Assim como, “inspirado em Maquiavel e Hobbes, Carr compreende que ‘o exercício do poder sempre parece causar o apetite por mais poder [...]. A guerra, iniciada por motivos de segurança, logo se torna guerra de agressão e egoísta” (NOUR & ZITTEL, 2003, p. 251).

Dessa forma, o teórico inglês enfatizou pontos específicos em sua obra que criticavam o corrente modelo aplicado à ordem econômica e política internacional, que não obteve êxito no objetivo de manter a estabilidade e se apresentava em grande declínio. Demonstrando, “como nenhuma outra análise o havia feito que, de fato, a ordem do século XIX somente vai ter seu fim com a Segunda Guerra Mundial” (CARR, apud SATO, 2001, p. xviii).

Uma das primeiras críticas é a formulação do campo científico ou não científico das relações internacionais, presente já no seu prefácio. CARR, apud Sato (2001, p. xiii), então, afirma:

Em primeiro lugar, *Vinte Anos de Crise* foi escrito com o propósito deliberado de contra-atacar o defeito flagrante e perigoso, de todo pensamento, tanto acadêmico quanto popular, sobre a política internacional nos países de língua inglesa de 1919 a 1939: o quase total esquecimento do fator poder.

Em seguida, Carr também se posiciona como um convicto teórico realista das relações internacionais, ao identificar seu pensamento em uma concepção estadocêntrica. Como se pode observar na seguinte passagem: “em segundo lugar, o corpo principal do livro aceita, de maneira muito fácil e complacente, o existente Estado-nação, pequeno ou grande, como a unidade básica da sociedade internacional [...]” (CARR, apud SATO 2001, p. xiii).

Frisam-se, dessa maneira, duas características basilares do pensamento de Carr: o existente Estado-nação como a unidade relevante para a política internacional e a principal variável, o poder. Diversas passagens do livro ilustram esse aspecto interligado entre política e poder, como: “A política é, em certo sentido, sempre política de poder” (CARR, apud SATO 2001, p. 135).

Portanto, isso implica dizer que os Estados são os detentores do poder de conduzir as relações internacionais, pois são soberanos e unitários. À vista disso, o Estado detém o legítimo poder de coerção e autodeterminação de seus interesses nacionais. Destarte, nenhuma organização intergovernamental internacional pode estar acima dos Estados, tampouco ser considerada um ator relevante das relações internacionais.

Apresentadas algumas das principais características que norteiam o pensamento realista do londrino Edward Carr, adentrar-se-á em alguns aspectos específicos que permeiam as fundamentais críticas ao fracasso do Idealismo nas relações internacionais.

Já na primeira linha do livro *Vinte Anos de Crise* (2001), a sentença é clara e basilar: “A ciência da política internacional está em sua infância” (CARR, 2001, p. 3). Isso porque após a proporção desastrosa da Primeira Guerra Mundial levar ao pensamento comum e científico de desejar que isso não se repita, germina, assim, o campo das relações internacionais em bases do desejo em detrimento da razão. Em contraponto, os realistas como Carr, transpuseram o pensamento aristotélico e platônico – do dever ser – para o maquiavélico e hobbesiano – do como é.

Posto isto, a ciência da política internacional ainda encontrava-se em fase utópica, uma vez que, de acordo com Carr (2001, p. 7-8):

[...] o objetivo precede e condiciona o pensamento, não é surpresa descobrir que, quando a mente humana começa a exercitar-se em algum campo novo, ocorre um estágio inicial em que o elemento do desejo é extremamente forte, e a inclinação para a análise de fatos ou de meios é fraca ou inexistente. Hobbes aponta como característica dos “povos mais primitivos” que “a prova da verdade de uma ideia não esteja ainda separada da qualidade que a torna agradável”.

Por conseguinte, a identificação de Carr ao espectro realista do raciocínio político se pauta, exatamente, na ideia de superação do utopismo e do desejo, para a racionalização do pensamento e da análise dura e impiedosa. Esse desejo, o qual penetrou nos Estados e nas pessoas após a Primeira Guerra Mundial – na forma de interesse comum na paz, ou numa harmonia internacional – demonstra como a política internacional pós-guerra estava fadada ao fracasso.

As inclinações ao conceito de harmonia dos interesses na paz entre os Estados, ou ao menos no desejo da maioria dos formuladores de política utópica, excluem o “fato intragável da existência de divergências fundamentais de interesses entre as nações desejosas de manter o *status quo*, e os estados desejosos de mudá-lo” (CARR, 2001, p. 72). Esse pensamento, portanto, não encontra bases reais e evidenciáveis senão somente no anseio dos formuladores, desejos de impor um caráter moral universal ao sistema internacional. Em oposição a esse viés teórico, Carr (2001, p. 83), reitera:

A síntese da moral e da razão, pelo menos sob a forma crua do liberalismo do século dezenove, é insustentável. O real significado da atual crise internacional é o colapso de toda a estrutura utópica, baseada no conceito da harmonia de interesses. A geração atual terá que se reconstruir a partir das bases.

Por isso, a crise internacional do entre guerras (1919-1939) representou, como o inglês demonstrou sensatamente, a derrocada de um modelo utópico e o prelúdio do fim de uma ordem internacional baseada no século XIX. O pensamento utópico ou idealista fracassou no seu grande propósito de produzir uma política internacional baseada na harmonia de interesses e no direito, capaz de gerar uma nova ordem estável e pacífica no sistema internacional.

Após dissertar críticas contundentes ao modelo idealista, evidenciando empiricamente o seu fracasso, Carr abordou os fundamentos do realismo, o qual representou uma reação ao mundo do desejo, ao mundo da aspiração. No entanto, não se restringiu a esta função.

O ponto de partida é nos clássicos do pensamento político, como Maquiavel, Bacon, Hobbes e Spinoza. Carr atribuiu às bases do pensamento realista em princípios implícitos na doutrina de Maquiavel, como sublinha no seguinte trecho: “[...] são as pedras fundamentais da filosofia realista. Em primeiro lugar, a história é uma sequência de causa e efeito, cujo curso se pode analisar e entender através do esforço intelectual, [...]” (CARR, 2001, p. 85-6). Ademais; “em segundo lugar, a teoria não cria (como presumem os utópicos) a prática, mas sim a prática é quem cria a teoria. [...]” (CARR, 2001, p. 86). E, prossegue; “em terceiro lugar, a política não é (como pretendem os utópicos) uma função da ética, mas sim a ética o é da política” (CARR, 2001, p. 86).

Depois de enfatizar esses pressupostos fundamentais do realismo, todavia, Carr alude a certas diferenciações que o moderno realismo possui. Desse modo, destaca o equívoco de produzir princípios absolutos e apriorísticos, pois os homens não são atemporais, são condicionados historicamente, possuem interesses e, também, são frutos de interesses, assim como, de inúmeras circunstâncias (CARR, 2001).

Por fim, contribuiu para a profusão do realismo, cujo corpo teórico será definido por Morgenthau (próximo teórico a ser abordado), e colaborou para a nova ordem teórica e prática nas relações internacionais após a Segunda Guerra Mundial. Nesse sentido, é demasiadamente salutar esmerá-lo para uma melhor compreensão do paradigma realista moderno das relações internacionais.

3.2 Hans J. Morgenthau e os seis princípios do realismo

Morgenthau emigrou para os Estados Unidos em 1937 e, a partir daí, desenvolveu seus principais trabalhos, além de intensa e influente carreira acadêmica. Posteriormente, no ano de

1948, publicou sua grande obra: *Politics among Nations: the Strongest for Power and Peace*. A obra, então, converteu-se em um clássico do estudo das relações internacionais, influenciando densamente a política internacional após a Segunda Guerra Mundial.

A importância da obra sobre o tema em questão é clara e evidente, denota as linhas gerais e específicas pelas quais se podem compreender mais apuradamente os princípios essenciais orientadores do realismo. As fundamentais características e indispensáveis conceitos do novo realismo em que delineiam as suas concepções basilares, os quais foram desenvolvidos mais precisamente em seis ideias.

Morgenthau fundamentou a concepção do realismo político, primeiramente, no ponto em que “acredita que a política, como aliás a sociedade em geral, é governada por leis objetivas que deitam suas raízes na natureza humana” (MORGENTHAU, 2003, p. 4). Portanto, o autor enfatiza o entendimento das relações políticas e sociais no conceito de lei, bem como no caráter da objetividade dessas leis, no propósito em que se pretende alcançar por intermédio delas.

Após a definição do primeiro conceito realista para a política internacional, Morgenthau prossegue expondo o segundo conceito, sobre os interesses dos Estados no sistema internacional, os quais são sempre definidos em termos de poder. Logo, possibilita a compreensão da política internacional sob “uma esfera autônoma de ação e de entendimento, separada das demais esferas [...]” (MORGENTHAU, 2003, p. 6). Desse modo, é possível entender os fenômenos humanos da mesma maneira que a política externa de um determinado país.

O terceiro princípio elencado versa complementarmente ao preceito do interesse definido como poder. “O realismo parte do princípio de que seu conceito-chave de interesse definido como poder constitui uma categoria objetiva que é universalmente válida” (MORGENTHAU, 2003, p. 16). A universalidade do conceito de interesse definido em termos de poder se torna inerente às relações humanas, não necessariamente às relações entre Estados; mesmo na ausência dele as relações serão condicionadas pelo poder. Como se verifica por meio da história, citando Tucídides, George Washington e, nesse caso, Max Weber: “São os interesses (matérias e ideais), e não as ideias, que dominam de modo direto as ações dos homens” (WEBER *apud* MORGENTHAU, 2003, p. 18).

O quarto princípio do realismo político de Morgenthau (2003) apresenta certa analogia ao pensamento clássico de Maquiavel, eis que introduz a subordinação ou tensão dos

princípios morais da ação política aos interesses e exigências de uma ação política. No dizer do autor:

O realismo sustenta que os princípios morais universais não podem ser aplicados às ações dos Estados em sua formulação universal abstrata, mas que devem ser filtrados por meio das circunstâncias concretas de tempo e lugar. [...] Desse modo, o realismo considera que a prudência – a avaliação das consequências decorrentes de ações políticas alternativas – representa a virtude suprema na política. A ética, em abstrato, julga uma ação segundo a conformidade da mesma com a lei moral; a ética política julga uma ação tendo em vista as suas consequências políticas (MORGENTHAU, 2003, p. 20-1).

No quinto princípio, o autor adverte que as pretensões morais de uma nação não são universais. “Todas as nações são tentadas a vestir suas próprias aspirações e ações particulares com a roupagem dos fins morais do universo – e poucas foram capazes de resistir à tentação por muito tempo” (MORGENTHAU, 2003, p. 21).

Nesse princípio, Morgenthau, como afirma Nogueira e Messari (2005), estava referindo-se precisamente à política estadunidense, pois esta estava claramente sentindo-se compelida, por meio de um senso moral superior e universal. Esta análise pode ser atribuída, também, à política soviética (KISSINGER, 2012). Por oportuno, o histórico caráter imperialista da política estadunidense para a América Latina evidencia este aspecto, por exemplo, desde a Doutrina Monroe.

O autor conclui os princípios do realismo afirmando, no sexto e último princípio, o caráter diferenciado e identitário. Como no trecho em que assegura:

Portanto, é real e profunda a diferença existente entre o realismo político e outras escolas de pensamento. Por mais que a teoria do realismo político tenha sido mal compreendida e mal interpretada, não há como negar sua singular atitude intelectual e moral com respeito a matérias ligadas à política (MORGENTHAU, 2003, p. 22).

Da mesma maneira que certifica a particularidade autônoma da esfera política, Morgenthau demonstra como a política internacional é independente da economia e do direito, por exemplo. No entanto, reafirma o pensamento em que não ignora ou exclui a relevância de outros parâmetros, outros fundamentos. Em vista disso, o autor atesta que

[o] realista político não ignora a existência nem a relevância de padrões de pensamento que não sejam os ditados pela política. Na qualidade de realista político, contudo, ele tem de subordinar esses padrões aos de caráter político e ele se afasta das outras escolas de pensamento quando estas impõem à esfera política quaisquer padrões de pensamento apropriados a outras esferas (MORGENTHAU, 2003, p. 23).

Ao concluir a exposição dos seis princípios do realismo moderno, Morgenthau elucida o papel central ocupado pelo poder na política internacional, pois o Estado define o interesse “nacional, e este pode ser traduzido em termos de poder. [...] A política pode visar a um destes três objetivos: manter o poder, aumentar o poder ou demonstrar o poder” (NOGUEIRA & MESSARI, 2005, p 35). Igualmente no entendimento de Bedin (2011): “Para o autor, sejam quais forem os fins últimos da política internacional, o poder é sempre o objetivo imediato” (BEDIN, 2011, p. 122).

Conclusão

O paradigma realista das relações internacionais e da ciência política é uma corrente filosófica precursora na análise e no ordenamento das interações entre unidades de um sistema político, quer entre impérios, reinos, quer entre estados modernos (NYE, 2009). Somando-se ao fato da contextualização histórico-política, pós-pensamento idealista da política internacional do entre guerras, o avanço da teoria (no sentido prático e empírico) e o retrocesso (no sentido temporal epistemológico), ele representou uma retomada do pensamento clássico e a consolidação do realismo como o mais tradicional meio de ação do internacional.

A nova ordem internacional firmada após a Segunda Guerra Mundial foi, em especial, o período em que se desenvolveu o cerne do novo realismo, contido em uma *nova* análise política da civilização ocidental, revelada como um grande avanço científico nas relações internacionais. Abarcado, primeiramente, no pensamento de Carr (2001), com duras críticas à fase inicial e pouco científica do fenômeno internacional, bem como a expansão do campo de pesquisa. Por meio do resgate do pensamento clássico, especialmente de escola romana e, posteriormente, humanista/iluminista, também identificado como o pensador mais hobbesiano das relações internacionais.

Se Carr representou a grande crítica ao idealismo e à falta de ciência na compreensão do internacional, Morgenthau definiu todo o corpo, a base da teoria realista das relações internacionais. Doravante o estabelecimento dos seis princípios do realismo, assim como explanado no seu respectivo subtítulo, o teórico se tornou a referência máxima desse pensamento que perdurou por décadas como o mais alto grau da política entre os Estados.

Por derradeiro, afora a importância bastante reafirmada do campo realista nos estudos das relações internacionais cabe, ainda, questionar seu período atual em que está copiosamente silencioso, brando. No entanto, para compreender o papel e o espaço do realismo hoje na política internacional necessita-se consolidar o entendimento dos pilares

desse pensamento nas décadas e séculos passados para, então, buscar um conhecimento de seu percurso e seu estado atual. Hoje, o realismo pode não ser mais preponderante, porém jamais será irrelevante na compreensão da política mundial.

Referências

- ALMEIDA, Paulo Roberto de (2008). Pequena Lição de Realpolitik. **Revista Meridiano** 47, 95: 2-4.
- AYERBE, Luis Fernando (2002). **Estados Unidos e América Latina: a construção da hegemonia**. São Paulo: Editora UNESP.
- BARNABÉ, Gabriel, R. (2009). As Relações Internacionais no pensamento de Thomas Hobbes. **Philosophos**, 14 (1): 45-77.
- BEDIN, Gilmar Antônio (2011). **Paradigmas das Relações Internacionais**. 3ª Ed. Ijuí: Editora Unijuí.
- BOBBIO, Norberto (1997). **As teorias das formas de governo**. 9ª Ed. Brasília: Editora da UnB.
- BULL, Hedley (2002). **A sociedade anárquica**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais; Imprensa Oficial do Estado de São Paulo.
- CARR, Edward Hallet. **Vinte Anos de Crise: 1919 – 1939** - Uma introdução ao estudo das relações internacionais. 2ª Ed. Brasília: Editora da UnB.
- CASTRO, Thales (2012). **Teoria das Relações Internacionais**. Brasília: FUNAG.
- FINN, Stephen J. (2010). **Compreender Hobbes**. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes.
- HOBBS, Thomas M. (1997). **Leviathan or The Matter, Forme, & Power of a Commonwealth Ecclesiasticall and Civil**. V2. New York: Touchstone Books.
- HOBBSBAWM, Eric J. (1995) **Era dos Extremos: o breve século XX 1914-1991**. São Paulo: Companhia das Letras.
- JACKSON, Robert; SØRENSEN, Georg (2007). **Introdução às relações internacionais: teorias e abordagens**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- JAPIASSÚ, Hilton (2006). **Dicionário Básico de Filosofia**. 4ª Ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- KISSINGER, Henry (2012). **Diplomacia**. São Paulo: Saraiva.
- MAQUIAVEL, Nicolau (2012). **O Príncipe**. São Paulo: Martin Claret.
- MICHEL, Maria Helena (2009). **Metodologia científica em ciências sociais**. 2ª Ed. São Paulo: Atlas.
- MORGENTHAU, Hans J. (2003). **A Política entre as Nações: a luta pelo poder e pela paz**. Brasília: Editora da UnB.
- NYE, Joseph S. (2009). **Cooperação e conflito nas relações internacionais**. São Paulo: Editora Gente.

- NOGUEIRA, João Pontes; MESSARI, Nizar (2005). **Teoria das Relações Internacionais: correntes e debates**. Rio de Janeiro: Elsevier.
- NOUR, Soraya; ZITTEL, Claus (2003). O Historiador e o Teórico: A historiografia de Hobbes na Teoria das Relações Internacionais. **Contexto Internacional**, 25 (2): 229-72.
- ORIDES, Mezzaroba; MONTEIRO, Cláudia Servilha (2009). **Manual de metodologia da pesquisa no Direito**. 5ª Ed. São Paulo: Saraiva.
- RIBEIRO, Marcelo (2008). **Maquiavel – o espelho da Renascença**. Porto Alegre: Dacasa Editora.
- RUSSEL, Bertrand (2013). **História do pensamento ocidental: a aventura dos pré-socráticos a Wittgenstein**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
- SARAIVA, José Flávio Sombra (Org.). (2008). **História das Relações Internacionais Contemporâneas: da sociedade internacional do Século XIX à era da globalização**. São Paulo: Saraiva.
- SARFATI, Gilberto (2005). **Teoria das Relações Internacionais**. São Paulo: Saraiva.
- SATO, Eiiti (2001). Prefácio à Nova Edição Brasileira. In CARR, Edward Hallet. **Vinte Anos de Crise: 1919 – 1939 - Uma introdução ao estudo das relações internacionais**. 2ª Ed. Brasília: Editora da UnB, xiii-xxxv.
- VIZENTINI, Paulo Fagundes (2004). **A Guerra Fria: o desafio socialista à ordem americana**. Porto Alegre: Leitura XXI.
- VIZENTINI, Paulo Fagundes (1997). O Sistema de Yalta como condicionante da política internacional do Brasil e dos países do Terceiro Mundo. **Revista Brasileira de Política Internacional**, 40: 5-17.
- WEFFORT, C. Francisco (Org.). (2006). **Os clássicos da política 1**. 14ª Ed. São Paulo: Ática.